



Processo nº: 0006902-26.2025.8.16.7000

Fiscalização

Serventia Correcionada: JUÍZO ÚNICO DE SENGÉS - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

DADOS GERAIS

QUESTÃO / RESPOSTA
1INFORMAÇÕES GERAIS
1.1Juiz Titular//Juíza Titular:
Nome do Funcionário/Servidor: Marcelo Quentin Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2013-05-09 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 10422
1.1.1Data em que assumiu:
2014-04-08 00:00:00.0
1.2Juiz Anterior//Juíza Anterior:
Nome do Funcionário/Servidor: Erika Watanabe Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2005-12-16 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 12754
1.3Juiz Substituto//Juíza Substituta
Nome do Funcionário/Servidor: Nicolas Dorado de Oliveira Data de Assunção do Funcionário /Servidor: 2024-10-10 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 285159
1.3.1Data em que assumiu:
2QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA
2.1Chefe de Secretaria//Escrivão//Escrivã:

Nome do Funcionário/Servidor: Antonio Gonçalves Fernandes Neto Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2020-11-11 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 206692	
2.2Relação de Analistas Judiciários:	
2.3Relação de Técnicos//Técnicas Judiciários:	
2.4Relação de Técnicos//Técnicas de Secretaria:	
2.5Relação de Estagiários//Estagiárias:	
2.6Relação de Funcionários//Funcionárias de Outros Órgãos (Cedidos):	
2.7Relação de Funcionários//Funcionárias (Escrivania privada):	
Nome do Funcionário/Servidor: Fernando Henrique Fernandes	
Nome do Funcionário/Servidor: Ronaldo Cesar de Mello	
2.8O quadro funcional da Secretaria//Escrivania é adequado?	
Prejudicado	
3QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO	
3.1Relação de Assistentes:	
Nome do Funcionário/Servidor: Irene Dornelles Souza Data de Assunção do Funcionário /Servidor: 2020-10-20 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 20391	
Nome do Funcionário/Servidor: Camilla Queiroz de Oliveira Data de Assunção do Funcionário /Servidor: 2012-02-22 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 15960	
Nome do Funcionário/Servidor: João Sullivan Silva da Luz Data de Assunção do Funcionário /Servidor: 2018-01-08 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 18967	
3.2Relação de Estagiários//Estagiárias:	
Nome do Funcionário/Servidor: Kaylane Vitoria Duarte Gaya Data de Assunção do Funcionário /Servidor: 2024-10-04 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 296841	
3.3Relação de outros Servidores//Servidoras:	
4CONCLUSÕES FINAIS	

Observações
Determinações Gerais

CÍVEL

QUESTÃO / RESPOSTA
1ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1Quantidade de processos ATIVOS: 449
1.2Quantidade de processos ARQUIVADOS: 2717
1.3Quantidade de processos arquivados PROVISORIAMENTE: 23
1.4Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 93
1.5Quantidade de processos SUSPENSOS 188
1.6Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Sim
1.7Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga: 00013861220248160161 - 27/02/2025 / 00014667320248160161 - 17/03/2025 / 00004452820258160161 - 31/03/2025 /
1.8Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular? Sim
1.9Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular? Sim
2CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)
2.1Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular? Sim

2.2Expedições: A situação da Unidade está regular?
Sim
3ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)
3.1Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?
Sim
3.2Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?
Sim
3.4Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?
Sim
4OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)
4.1A situação da unidade está regular?
Sim com Observação
Determinação / Recomendação:
Regularizar os cumprimentos pendentes no processo 0000974- 86. 2021. 8. 16. 0161, desde 18/02 /2025.
5CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)
5.1As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?
Não
Determinação / Recomendação:
Constam 5 (cinco) CARTAS PRECATÓRIAS ENVIADAS com prazo vencido no PROJUDI. A Escrivania deverá verificar as cartas pendentes e, se for o caso, providenciar a cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.
5.2As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?
Sim
6AUDIÊNCIAS: (período sob correição)
6.1TOTAL REALIZADAS
11
6.2CANCELADAS
5

6.3NEGATIVAS	
0	
6.4REDESIGNADAS	
6	
6.5TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS	
26	
7ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:	
7.1A Unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?	
Sim com Observação	
Determinação / Recomendação:	
Regularizar a análise pendente no processo 0000350- 95. 2025. 8. 16. 0161.	
8ANÁLISE DE CONCLUSÕES:	
8.1Quantos processos encontramse conclusos na data da correição?	
75	
8.2Qual a data da conclusão mais antiga?	
07/02/2025	
9SUSPENSÕES DE PROCESSOS:	
9.1A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?	
Sim com Observação	
Determinação / Recomendação:	
A Escrivania suspende o trâmite processual somente após a deliberação do Juízo, consoante aferiu se a partir da análise dos processos 0001399- 11. 2024. 8. 16. 0161, 0001550- 26. 2014. 8. 16. 0161 e 0000686- 22. 2013. 8. 16. 0161. Sempre observar que a suspensão processual possui caráter decisório, motivo pelo qual deve ser precedida de ordem judicial.	
9.2É procedido o correto cadastramento das movimentações processuais em casos de sobrestamento de processos determinados em feitos de precedente, conforme definido no Ofício Circular Conjunto nº 01//2020 1VP e CGJ?	
Prejudicado, com observações	
Determinação / Recomendação:	
Nenhum processo sobrestado. Observar a necessidade de cadastrar o recurso paradigma na capa do processo afetado, em conformidade com a decisão judicial.	

9.3É realizada a reativação do andamento processual dos processos sobrestados quando noticiado o julgamento de IRDR, IAC, GR, RG ou RR, ou revogada a determinação de suspensão?
Prejudicado
10DEPÓSITOS JUDICIAIS:
10.1Nos processos analisados por amostragem, verificouse que Unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?
Sim
11ALVARÁS JUDICIAIS:
11.1Alvarás Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?
Sim
12ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM
a)O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?
Sim com Observação
Determinação / Recomendação: Consoante aferiuse a partir da análise dos processos 0000524- 27. 2013. 8. 16. 0161, 0001957- 22. 2020. 8. 16. 0161 e 0000264- 61. 2024. 8. 16. 0161, a Unidade Judiciária observa o prazo legal para cumprimento das deliberações judiciais.
b)A análise de juntadas é realizada em prazo regular?
Sim com Observação
Determinação / Recomendação: Conforme apurouse a partir da análise dos processos 0000524- 27. 2013. 8. 16. 0161, 0001957- 22. 2020. 8. 16. 0161 e 0000264- 61. 2024. 8. 16. 0161, a Unidade pratica o ato de análise de juntadas em prazo ordinário.
c)As intimações são realizadas em prazo regular?
Sim com Observação
Determinação / Recomendação: Identificouse, a partir da análise dos processos 0000524- 27. 2013. 8. 16. 0161, 0001957- 22. 2020. 8. 16. 0161 e 0000264- 61. 2024. 8. 16. 0161, que as intimações são expedidas em prazo ordinário.
d)As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Escrivania //Secretaria?
Sim com Observação

Determinação / Recomendação: Constatouse que a Escrivania cumpre de forma imediata as decisões concessivas de tutela de urgência, conforme aferiuse a partir da análise dos processos 0000090- 18. 2025. 8. 16. 0161 e 0000112- 76. 2025. 8. 16. 0161. Nos termos do art. 300 do Código de Processo Civil, a concessão da tutela de urgência pressupõe a presença de elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo. Diante dessa previsão, exsurge a prioridade no cumprimento da decisão que concede esse tipo de tutela. Sempre observar a prioridade para a prática do ato.
e)As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 207 do Código de Normas), vista ao Ministério Público e demais remessas ao Contador, Distribuidor, Avaliador e Partidor são realizadas diariamente? Sim
f)A Escrivania//Secretaria observa a competência adequada em processos em que o Estado ou Município são partes da relação processual (Decreto nº 93 de 12 de agosto de 2013)? Sim
g)A remessa ao Depositário Público para registro de penhoras é realizada, conforme previsão do art. 135 do Código de Normas? Sim com Observação
Determinação / Recomendação: Tarefa verificada no processo 0000524- 27. 2013. 8. 16. 0161.
h)Livro de Receitas e Despesas nº. Os registros estão lançados corretamente? Em caso de Secretaria Estatizada, item prejudicado Sim
i)A Unidade Judiciária publica os atos normativos emanados pelo Juízo no site do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, em conformidade com a Instrução Normativa nº 5//2019? Sim
j)É realizado o arquivamento definitivo de processo findo somente após a certificação do pagamento integral das custas ou despesas processuais ou após a necessária comunicação ao Fundo da Justiça? Sim com Observação
Determinação / Recomendação: Tarefa verificada no processo 0000866- 04. 2014. 8. 16. 0161 - Ref. mov. 302. 1.
13CONCLUSÕES FINAIS
Observações A Escrivania deve revisar o acervo de processos suspensos e arquivados provisoriamente por prazo indeterminado, com a finalidade de incluir termo para reativação.
Determinações Gerais



FAZENDA PÚBLICA

QUESTÃO / RESPOSTA
1ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1Quantidade de processos ATIVOS: 153
1.2Quantidade de processos ARQUIVADOS: 1604
1.3Quantidade de processos ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE: 11
1.4Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 19
1.5Quantidade de processos SUSPENSOS 259
1.6Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Não
Determinação / Recomendação: Providenciar a cobrança para devolução do processo 0002565- 25. 2017. 8. 16. 0161, remetido ao Foro Extrajudicial em 30/10/2023.
1.7Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga: 00017837120248160161 - 07/03/2025 / 00019326720248160161 - 17/03/2025 / 00016319120228160161 - 19/03/2025 / 00004400620258160161 - 26/03/2025 /
1.8Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular? Sim
1.9Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular? Sim
2CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)
2.1Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular? Sim

2.2Expedições: A situação da Unidade está regular?	
Sim	
3ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)	
3.1Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?	
Sim	
3.2Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?	
Sim	
3.3Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?	
Sim	
3.4Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?	
Sim	
4OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)	
4.1A situação da unidade está regular?	
Sim	
5CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)	
5.1As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?	
Não	
Determinação / Recomendação:	
A carta precatória 0004750- 92. 2016. 8. 16. 0089 está com prazo vencido no PROJUDI. A	
Escrivanía deverá verificar as cartas pendentes e, se for o caso, providenciar a cobrança ao Juízo	
Deprecado e certificar a diligência no processo.	
5.2As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?	
Sim	
6AUDIÊNCIAS: (período sob correição)	
6.1TOTAL REALIZADAS	
6	
6.2CANCELADAS	
0	
6.3NEGATIVAS	

0
6.4REDESIGNADAS
2
6.5TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS
20
7ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:
7.1A Unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?
Sim com Observação
Determinação / Recomendação:
Regularizar as análises pendentes nos processos 0000440- 06. 2025. 8. 16. 0161 e 0000522- 37. 2025. 8. 16. 0161.
8ANÁLISE DE CONCLUSÕES:
8.1Quantos processos encontramse conclusos na data da correição?
44
8.2Qual a data da conclusão mais antiga?
10/02/2025
9SUSPENSÕES DE PROCESSOS:
9.1A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?
Sim com Observação
Determinação / Recomendação:
A Escrivania suspende o trâmite processual somente após a deliberação do Juízo, consoante aferiu se a partir da análise dos processos 0001435- 92. 2020. 8. 16. 0161 e 0000440- 74. 2023. 8. 16. 0161. Sempre observar que a suspensão processual possui caráter decisório, motivo pelo qual deve ser precedida de ordem judicial.
10ALVARÁS//RPV´s//Precatórios:
10.1Alvarás Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?
Sim
10.2RPV´s Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?
Sim

10.3Precatórios Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular? Sim
11ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM
a)O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil? Sim com Observação Determinação / Recomendação: Consoante aferiuse a partir da análise dos processos 0001354- 07. 2024. 8. 16. 0161, 0000929- 48. 2022. 8. 16. 0161 e 0002208- 45. 2017. 8. 16. 0161, a Unidade Judiciária observa o prazo legal para cumprimento das deliberações judiciais.
b)A análise de juntadas é realizada em prazo regular? Sim com Observação Determinação / Recomendação: Conforme apurouse a partir da análise dos processos 0001354- 07. 2024. 8. 16. 0161, 0000929- 48. 2022. 8. 16. 0161 e 0002208- 45. 2017. 8. 16. 0161, a Unidade pratica o ato de análise de juntadas em prazo regular.
c)As intimações são realizadas em prazo regular? Sim com Observação Determinação / Recomendação: Identificouse, a partir da análise dos processos 0001354- 07. 2024. 8. 16. 0161, 0000929- 48. 2022. 8. 16. 0161 e 0002208- 45. 2017. 8. 16. 0161, que as intimações são expedidas em prazo regular.
d)As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Escrivania //Secretaria? Sim com Observação Determinação / Recomendação: Constatouse que a Escrivania cumpre de forma imediata as decisões concessivas de tutela de urgência, conforme aferiuse a partir da análise dos processos 0000114- 46. 2025. 8. 16. 0161 e 0001050- 08. 2024. 8. 16. 0161. Nos termos do art. 300 do Código de Processo Civil, a concessão da tutela de urgência pressupõe a presença de elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo. Diante dessa previsão, exsurge a prioridade no cumprimento da decisão que concede esse tipo de tutela. Sempre observar a prioridade para a prática do ato.
e)As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 207 do Código de Normas), vista ao Ministério Público e demais remessas ao Contador, Distribuidor, Avaliador e Partidor são realizadas diariamente? Sim
f)A Escrivania//Secretaria observa a competência adequada em processos em que o Estado ou Município são partes da relação processual (Decreto nº 93 de 12 de agosto de 2013)?

Sim
g)A remessa ao Depositário Público para registro de penhoras é realizada, conforme previsão do art. 135 do Código de Normas? Prejudicado, com observações
Determinação / Recomendação: Observar a necessidade de cadastrar os autos de penhora no sistema Projudi, após a formalização do termo pelo Juízo, com a conseguinte remessa ao distribuidor, para anotações.
12CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

COMPETÊNCIA DELEGADA

QUESTÃO / RESPOSTA
1ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1Quantidade de processos ATIVOS: 596
1.2Quantidade de processos ARQUIVADOS: 2631
1.3Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 144
1.4Quantidade de processos SUSPENSOS 129
1.5Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Sim
1.6Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga: 00010581920238160161 - 18/03/2025 / 00008137120248160161 - 28/03/2025 /
1.7Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular? Sim
1.8Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228

do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular? Não
Determinação / Recomendação: Regularizar o cumprimento pendente no processo 0001542- 34. 2023. 8. 16. 0161, desde 21/02 /2025.
2ALVARÁS RPs Precatórios:
2.1Alvarás Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular? Sim
2.2RPV`s Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular? Sim
2.3Precatórios Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular? Sim
3CONCLUSÕES FINAIS
Observações Constam 31 (trinta e um) mandados ordenados, aguardando expedição. Ordenação mais antiga em 16/12/2024 (0001278- 80. 2024. 8. 16. 0161). Regularizar.
Determinações Gerais

ACIDENTES DE TRABALHO

QUESTÃO / RESPOSTA
1ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1Quantidade de processos ATIVOS: 29
1.2Quantidade de processos ARQUIVADOS: 78
1.3Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 4
1.4Quantidade de processos SUSPENSOS 8
1.5Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação

da Unidade está regular?
Sim
1.6Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?
Sim
1.7Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?
Sim
1.8Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:
0
2CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

REGISTROS PÚBLICOS

QUESTÃO / RESPOSTA
1ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1Quantidade de processos ATIVOS:
2
1.2Quantidade de processos ARQUIVADOS:
224
1.3Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:
0
1.4Quantidade de processos SUSPENSOS
0
1.5Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?
Sim
1.6Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:
0000509- 38. 2025. 8. 16. 0161 - 02/04/2025.
1.7Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação

da Unidade está regular?
Sim
1.8Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?
Sim
2CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL

QUESTÃO / RESPOSTA
1EXTRAJUDICIAL
1.10 Magistrado realizou Inspeções Anuais nos últimos três anos no Foro Extrajudicial?
Sim
1.2A abertura e encerramento de livros e selos, termos de de negativa de paternidade e demais comunicações dos Ofícios do Foro Extrajudicial são realizadas por meio do sistema mensageiro, conforme Ofício Circular nº 304 de 16 dezembro de 2013?
Prejudicado
1.3Registro e Controle de Livros dos Registradores e Notários
SDP.
2CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

APONTAMENTOS FINAIS

Observações:
1. A Escrivania Cível e Anexos da Comarca de Sengés, sob a responsabilidade do Escrivão interino

Antonio Gonçalves Fernandes Neto, manteve a positiva organização interna de trabalho, verificada em Correições- Gerais

Ordinárias anteriores.

2. Houve manutenção do quadro funcional da Unidade, suficiente para atendimento da reduzida demanda processual da Comarca de Sengés.

3. Não há protocolos de reclamação registrados contra a Vara Judicial, situação que persiste há anos.

4. Recomenda- se observância aos painéis para monitoramento dos indicadores relacionados ao Prêmio CNJ de Qualidade de 2025, aplicáveis às competências da Secretaria, como ferramenta de otimização da gestão interna de trabalho - <https://bit.ly/QualidadeCNJ2025>

7. Verificar e fiscalizar rotineiramente o Balcão Virtual, de modo a garantir seu correto funcionamento e operabilidade, em apreço ao disposto nas Resoluções CNJ nºs 341/2020, 354/2020 e 372/2021 (SEI 0124098- 78. 2023. 8. 16. 6000).

Determinações:

ESCRIVANIA:

1. Diariamente deverão ser consultados os comandos do Sistema Projudi e atentar para que os processos não permaneçam aguardando cumprimento de decisão por mais de cinco dias (art. 228 CPC).

2. Observar, necessariamente, o procedimento dos arts. 387 a 396 do Código de Normas do Foro Judicial, referente ao recolhimento de custas e despesas processuais.

3. Atentar aos comandos do art. 496 do Código de Processo Civil e do §1º do art. 14 da Lei Federal nº 12. 016/2009, que tratam da sujeição obrigatória ao duplo grau de jurisdição.

4. Concede- se o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Escrivania cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão do Doutor Juiz de Direito, independentemente de adoção de outras medidas administrativas.

JUÍZO:

O Magistrado deverá acompanhar o trabalho e revisar os cumprimentos a serem realizados pela Escrivania, no sistema Projudi. A juntada das certidões de regularização e demais documentos deve ser executada neste expediente, dispensando- se a comunicação via Mensageiro ou SEI.

CORREGEDORIA- GERAL DA JUSTIÇA:

À Supervisão Administrativa, para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta Ata.

Curitiba 12 maio 2025

Desembargador Fernando Wolff Bodziak - Corregedor-Geral da Justiça, Corregedor-Geral da Justiça



